

## RESOLUÇÃO N.º 3.256, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Homologa o Parecer n.º 089/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Atenção Integral em Saúde Bucal na Creche Sorena".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 018988/2004-UFPA, procedentes do Curso de Odontologia/CCS, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 089/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Atenção Integral em Saúde Bucal na Creche Sorena", com previsão de execução no período de janeiro/2005 a dezembro de 2009, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Izamir Carnevali de Araújo, e que tem como objetivo geral promover saúde bucal em 312 alunos da Creche Sorena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

## Prof.<sup>a</sup> M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência